

OFÍCIO Nº 003/2026/PROCON-SBS

São Bento do Sul, 17 de fevereiro de 2026.

À  
**Prefeitura Municipal de São Bento do Sul**  
Gabinete do Prefeito.

**Assunto:** Resposta a Indicação 1128/2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste apresentar resposta à Indicação apresentada pela Vereadora Zuleica Voltolini, que solicita a verificação da possibilidade de adesão do Município de São Bento do Sul ao Programa Limpa Fios, do Procon/SC, informamos que o Procon Municipal de São Bento do Sul já solicitou adesão ao Programa Limpa Fios, coordenado pelo Procon/SC.

Esclarecemos, ainda, que o Procon Municipal atuará como equipe de apoio na operação, desempenhando papel coadjuvante no processo. A condução dos procedimentos ocorre diretamente entre o Procon/SC, a Prefeitura Municipal e as concessionárias de energia elétrica, telefonia e internet, cabendo ao órgão estadual a coordenação das notificações e demais providências junto às operadoras.

Ressaltamos que, em parceria com a Secretaria de Obras, já foi elaborada a relação das ruas que integrarão a primeira fase da operação, conforme lista anexa, priorizando-se os pontos de maior necessidade.

O Procon Municipal reafirma seu compromisso em colaborar com a execução do programa, contribuindo para a melhoria da segurança, da organização urbana e da qualidade de vida da população de São Bento do Sul.

**Jorge Luis Drevek Bail**  
*Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor – PROCON*